



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 230/2024 CIGM

INTERESSADO: CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MÃE DO RIO- PA

CONTRATADA: TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA,

CNPJ: 24.894.898/0001-57.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2023.00023.

FINALIDADE: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER QUANTO AO PROCESSO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

CONTRATO: 20240077.

OBJETIVO: CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO- PA.

DOS FATOS:

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO E ACRÉSCIMO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando de Nº 165/2024, solicitou a alteração e acréscimo contratual do contrato com a empresa Transporte Cardoso Gomes Ltda.

Recebemos o 1º Termo Aditivo ao contrato de Nº 20240077. Esta alteração será coberta pela seguinte Dotação Orçamentária:

- Exercício: 2024
- Atividade: 1502.123610008.2.014 - Gestão do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
- Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
- Subelemento: 3.3.90.39.98

O termo de Aditivo objetiva o acréscimo e alteração contratual no valor de **R\$31.941,00** (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 2.164.834,08** (dois milhões cento e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Conforme disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a alteração entrará em vigor a partir da data de sua publicação e se extinguirá em 31 de dezembro de 2024. O parecer financeiro nº007/2024, favorável, foi devidamente assinado pela Diretora do Departamento Financeiro, Sra. Elizangela Reis de Souza.

A justificativa para esta solicitação é a necessidade de alterar o quantitativo de quilometragem das rotas descritas no Ofício nº165/2024. A quilometragem disponível no contrato nº 20240077 não foi suficiente para cobrir todos os dias letivos dos meses de maio e junho de 2023, devido ao uso do saldo de ata do processo do ano de 2023. Portanto, o aumento da quilometragem é necessário para cobrir todos os dias letivos do transporte escolar, encerrando o primeiro semestre de 2023.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de parecer jurídico favorável à formalização ao termo de aditivo e o reequilíbrio, sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO- PA**, representado pelo, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**, (na qualidade de oordenador da Secretaria Municipal de educação do Município de Mãe do Rio).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de alteração e acréscimo do contratono no termo do Art. 65, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 26 de junho de 2024.

Raphael Kalin
Controlador Geral do
Município
DECRETO
Nº003/2024